

que lhe aplicou penalidade: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o parecer PA-3-210/81, da Procuradoria Administrativa, adotado pelo doutor Procurador Geral do Estado, presente o pronunciamento do eminente Titular da Pasta da Segurança Pública, que acolheu, indeferido "in-limne" o pedido de revisão do processo, formulado pelo interessado, por falta de amparo legal, uma vez que não reúne os requisitos exigidos pelo art. 312, parágrafo único do Estatuto, aplicável ao caso por se tratar de infração cometida anteriormente à vigência da L.C. 207 de 1979."

No processo GG-898-79 c/aps. GG-1.091-79 - GG-1.963-1978 - GG-4.198-80 - SF-8.004-79, em que JOSE CARLOS DE MORAES SALLES e outros, funcionários com direito à percepção da sexta-parte sobre os vencimentos por ocasião da publicação da Lei Complementar 180-78, solicitam os benefícios do artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, e sobre recurso interposto por DINAH FANTON MATHIAS, referente a decisão que lhe indeferiu pedido do mesmo teor: "Diante da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e do parecer 282-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, indeferido, por falta de amparo legal, consoante iterativa jurisprudência do Colendo I Supremo Tribunal Federal, os pedidos dos interessados JOSE CARLOS DE MORAES SALLES, BENITO JUAREZ JOELE, HERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, LENICE PRATES PRADO NEGREIROS e JOSE DO CARMO GUIMARÃES MARQUES FERREIRA e nego provimento ao recurso interposto pela interessada DINAH FANTON MATHIAS."

No processo administrativo GG-2.051-81 c/ap. SSP - 10.083-80 do I ao II vol., em que são indicados PEDRO LUIZ SIGNORE e CARLOS DO VALLE FORTINHAS: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e tendo presente as manifestações do Titular da Secretaria da Segurança Pública e o parecer da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 15-28, que acolheu, absolvo o indiciado Carlos do Valle Fortinhas e aplico ao indiciado Pedro Luiz Signore a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 75, II e 74, II, da L.C. 207-79. Publi cada esta decisão, retornem os autos à Pasta de origem para as formalidades complementares de sua alçada, especialmente as recomendadas no parágrafo 23 do parecer acima aludido."

No processo GG-2.252-81 c/aps. SG-1.377-77 - SG-1.702-77 - GE-4.059-77 - GE-1.465-79 - GE-1.523-78 - SENA-700-78 - SENA-557-79 - GS-3.948-80-SSP, em que ROSEMAR ISIDORO DA COSTA, aposentado, solicita seja concedido a todos os reformados e aposentados por invalidez a percepção de vencimentos integrais acrescidos de seis adicionais e sexta-parte de vencimentos: "Diante das manifestações do Titular da Casa Civil, dos Secretários da Segurança Pública e da Administração, presente o parecer 322-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolheu, indeferido a pretensão do interessado, por carecer de amparo legal."

No processo administrativo GG-2.395-81 c/ap. SSP-3745 de 1980, em que é indiciado MIGUEL DAMIÃO DOS SANTOS: "Tendo presentes os elementos de instrução dos autos e a vista das manifestações do E. Conselho da Polícia Civil e dos Secretários de Estado da Segurança Pública e Chefe da Casa Civil, aplico ao Carcereiro Miguel Damiano dos Santos RG 6.515.282, efetivo, a pena de demissão, com fundamento no art. 74, II, combinado com os arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79."

No processo administrativo GG-930-82 c/ap. SPS-32.837-1979, em que é indiciada ROSA FRANCISCO BERALDO: "A vista das manifestações dos Titulares das Pastas da Promoção Social e Casa Civil, e tendo presente o parecer 468-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprova, aplico à indiciada Rosa Francisco Beraldo, RG 2.928.720, a penalidade de dispensa, com fundamento nos arts. 59, I, § 1º, 3 e 205, II, da L.C. 180-78, combinados com os arts. 256, I, § 1º, e 324, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1062-82 c/aps. SJ-174.345-79, PCE-73.339-81, Aut. 74-78-PJ, em que é indiciado ANTONIO WALFRIDO DE GODOY MOREIRA: "Declaro que por R. Sentença do MM. Juiz da 3ª Vara da Fazenda Estadual, foi julgada procedente a ação ordinária, que transitou em julgado, de perda de cargo público, por abandono, ajuizada contra Antonio Walfrido de Godoy Moreira, Escrivão do Registro Civil e Anexos do Distrito e Município de Santa Cruz da Conceição, Comarca de Pirassununga."

No processo administrativo GG-1242-82 c/aps. SE-248-82, e CEP-3-82-SE, em que é indiciado MINORU NOZAKI: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolheu, aplico ao indiciado MINORU NOZAKI, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1555-82 c/aps. 2º CEP-5-82-SE, SE-481-82, em que é indiciada LOURDES MANHOLER COUZO AREVALO: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente a manifestação da Consultoria Jurídica, ratificada pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolheu, aplico à indiciada Lourdes Manholer Couzo Arevalo, a penalidade de demissão, nos termos do art. 58, § 2º, II, da L.C. 180-78, com fundamento no art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68."

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-8-82

RETIFICAÇÃO

(D.O. de 7-8-82)

No processo GG-2313 ...
Onde se lê : ... a fls. 177 a 120, ...
Leia-se : ... a fls. 117 a 120, ...

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11-8-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GERALDA APARECIDA COSTA, RG 10.489.861, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaraci, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, a vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

247a. - Capital

ALICE BENIGNO DA CRUZ, RG 8.713.527, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Esportes e Turismo;

8a. - Amparo

CARLOS LUIZ MARSON, RG 3.908.790, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

107a. - Ribeirão Bonito

MARIA DOS ANJOS ROHRER ZERAIR, RG 2.314.702, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação;

138a. - Tanabi

AUTAMIA DE LIMA GALDIOLI, RG 5.285.389, Dactilógrafa Policial, padrão 5-A, da Secretaria da Segurança Pública;

273a. - Santos

ROBERTO ARNONI, RG 1.498.575, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARA AMBROSIO MIGUEL, RG 5.641.027, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaipava Paulista, a partir de 26-7 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68 e considerando o convênio firmado a 27-2-80, entre a Secretaria de Saúde e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento dos abaixo mencionados, de dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem o "I Curso de Vigilância Epidemiológica, ministrado pela dita Faculdade, no período de 21-6 a 1-10-82:

MARCIA CARAÇA CORTES, RG 4.683.435, Médica Sanitarista I, padrão 12-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 - Centro de Saúde III do Pari;

SANDRA CRISTINA FRANZOSI, RG 5.464.917, Médica Sanitarista II, padrão 14-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 - Centro de Saúde III de Vila Arapua;

MARIA INES BAPTISTELLA, RG 5.459.434, Médica Sanitarista II, padrão 15-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2 - Centro de Saúde III de Vila Piauí;

DAVI RUMEL, RG 3.933.652, Médico, padrão 9-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3 - Centro de Saúde de I de Guarulhos;

FERNANDO AURELIO CALLIGARIS GALVANESE, RG 5.484.455, Médico Sanitarista I, padrão 12-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4 - Centro de Saúde de Mauá;

MITIE TADA LOPES REBELO DA FONSECA BRASIL, RG 6.429.186, Médica, padrão 10-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5 - Centro de Saúde I de Taboão da Serra;

MARILEIDE JANUÁRIA DE VASCONCELOS, RG 8.984.945, Médica Sanitarista I, padrão 11-A, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - Centro de Saúde II de Ibiúna;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, a vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

256a. - Capital

MARIA AUGUSTA DE BARROS, RG 4.618.492, Escriturário padrão 9-A, da Secretaria de Esportes e Turismo;

326a. - Capital

HELOISA HELENA SANTOS BARROS E SILVA, RG 4.524.348, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Fazenda;

53a. - Itapeva

ELZA KIYOKO SHIOMI, RG 5.771.630, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

164a. - Paulo de Faria

PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, RG 3.651.153, Almo-xarife, padrão 11-A, da Secretaria da Educação;

219a. - Poá

MARIZA HOSOMI, RG 12.190.984, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

279a. - Guarulhos

SIGUEKO KARIYA, RG 8.783.774, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Secretarias adiante indicadas, até 31-12-82:

da Cultura

EMILIANO ALVES FERREIRA JUNIOR, RG 12.365.294, Escriturário, padrão 8-A, do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba-Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

do Interior

LEILA MEDeiros, RG 6.748.291, Escriturário, padrão 9-A, do Hospital Adhemar de Barros, em Guarulhos, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

nos termos do art. 5º, XIV e art. 7º, III, ambos do Decreto Lei 260-70, o afastamento do Coronel PM RE-471-5-JAYR BENEDITO CONTE, da Polícia Militar do Estado, junto ao Ministério do Trabalho, a fim de prestar serviços de natureza relevante.

CESSANDO,

a partir de 5-7-82, o afastamento do Sd. PM 83.792-0 ALEXSANDAR IENO GRUBOR, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 13-7-82, o afastamento de JOÃO CAUBI DE ALMEIDA PRADO NETO, RG 5.076.927, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Juízo da 24ª. Zona Eleitoral - Franca;

a partir de 30-7-82, o afastamento de JOSÉ ARTHUR DE CASTRO FORTES, RG 5.300.580, Escriturário, padrão 9-B, efetivo, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 4-8-82, o afastamento de VERLEIDE DANZIERE, RG 4.726.832, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Administração, junto ao Juízo da 24ª. Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 10-8-82, os efeitos da resolução publica da em 21-8-81, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao Dr. OSWALDO ABRÃO JOSÉ, RG 3.916.335.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, e art. 29 do Dec. 18.397-82, tendo em vista convênios firmados entre a Secretaria da Educação e as Instituições adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-11-OM-SE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços docentes junto às mesmas entidades, no período de 1-1 a 31-12-82:

Em jornada parcial de trabalho docente

DRECAP-1

Sociedade Pestalozzi da Capital - Proc. 03996-81

APARECIDA RICETTO, RG 3.037.720, Prof. I, padrão 4-B, da EEPG "Prof. Mário Teixeira Mariano", na Capital, 2a. DE da Capital - DRECAP-1;

DRECAP-3

APAE da Capital - Proc. 04953-81

ROSA LORENZANO, RG 887.097, Prof. I, padrão 17-E, da EEPG "Rodrigues Alves", na Capital, 13a. DE da Capital - DRECAP-3;

MARIA GRACIA EVANGELISTA, RG 1.813.571, Prof. I, padrão 7-C, da EEPG "Armando Araújo", na Capital, 5a. DE da DE da Capital - DRECAP-3;

EMILIA SARMENTO TERRA, RG 1.946.077, Prof. I, padrão 12-D, da EEPG "Frontino Guimarães", na Capital, 3a. DE da Capital - DRECAP-1;

MARIA JOSE FRAGOAS ARRUDA, RG 3.495.161, Prof. I, padrão 7-A, da EEPG "Rafael de Moraes Lima", da Capital, 4a. DE da Capital - DRECAP-1;

ADHEMAR ANTUNES, RG 2.157.351, Prof. I, padrão 13-E, da EEPG "Joaquim Nabuco", na Capital, 2a. DE da Capital - DRECAP-1;

Lar Escola São Francisco - Capital - Proc. 04952-81

EDITH DE CARVALHO DOMINGOS, RG 2.279.694, Prof. I, padrão 4-B, da EEPG "Prof. Zilda dos Reis Almeida", Diadema - DRE-Sul;

LOURDES SOUTO PINI, RG 1.941.994, Prof. I, padrão 6-C, da EEPG "Prof. Pedro Voss", na Capital, 16a. DE-DRECAP-3;

MARCIA BORGES MAGALDI, RG 3.817.050, Prof. I, padrão 10-C, da EEPG "Prof. Benedito Tolosa", na Capital, 2a. DE da Capital - DRECAP-1;

MARLENE DE MELO, RG 3.144.278, Prof. I, padrão 3-A, da EEPG "Prof. Júlia Collaço França", na Capital, 16a. DE - DRECAP-3;



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

MARIA DE LOURDES SOUZA MONZILLO, RG 2.108.893, Prof. I, padrão 7-D, da EEPG "Maria Ribeiro Guimarães Bueno", Capital, 16a. DE - DRECAP-3;

Associação de Assistência à Criança Defeituosa - Capital - Proc. 04922-81

GERALDA MARIA DE SOUZA, RG 2.577.674, Prof. I, padrão 7-C, da EEPG "Flávia Vizibelli Piro", na Capital, 14a. DE - DRECAP-3;

MARIA SUZANA DE CASTILHO HADDAD, RG 4.808.026, Prof. I, padrão 10-C, da EEPG (I), Santa Casa de Misericórdia, vinculada à EEPG "Caetano de Campos", Consolação - Pavilhão Condessa Penteado S.P. - 13a. DE - Capital - DRECAP-3;

TEREZINHA GOMES, RG 2.780.673, Prof. I, padrão 11-D, da Classe de Def. Físicos da EEPG "Buenos Aires", Capital-3a. DE da Capital - DRECAP-1;

Sociedade Congregação Nossa Senhora de Sion - Capital - Proc. 04970-81

CLEYDE MARIA SOARES DE CAMPOS, RG 3.227.659, Prof. I, padrão 6-C, 1a. DE da Capital - DRECAP-1;

MARILENE RUSON LEGASSE, RG 4.125.619, Prof. I, padrão 6-C, da EEPG "Prof. Galdino Lopes Chagas", em São Paulo, Ja. DE - DRECAP-1;

Escola Paroquial do Divino Espírito Santo - Capital - Proc. 04969-81

LEONILDA GRASSA DA NOTTA, RG 1.950.905, Prof. I, padrão 6-C, da EEPG "Romeu de Moraes", em São Paulo, 12a. DE da Capital - DRECAP-3;

MARIA APARECIDA MOTTA PLESE, RG 1.709.288, Prof. I, padrão 10-D, da EEPG "Prof. Afonso Cesar Siqueira", em São Paulo, 14a. DE da Capital - DRECAP-3;

DRE-Leste

Instituto Dona Placidina - Mogi das Cruzes - Proc. 02900-81

EPAMINONDAS SENNE VARAJÃO, RG 3.103.065, Prof. I, padrão 7-C, da EEPG "Prof. Aristóteles de Andrade", Mogi das Cruzes, DE de Mogi das Cruzes - DRE-Leste;

MARIA DO CARMO DA SILVA COELHO, RG 3.809.121, Prof. I, padrão 5-C, da EEPG "Prof. Camilo Faustino de Mello", Mogi das Cruzes, DE de Mogi das Cruzes - DRE-Leste;

NEIDE LARA DE FIGUEIREDO CHAVES, RG 2.120.050, Prof. I, padrão 6-C, da EEPG "do Bairro da Ponte Grande", Mogi das Cruzes, DE de Mogi das Cruzes - DRE-Leste;

DRE-Vale do Paraíba

Educanadário "Luiza Gomes de Lemos" - Cachoeira Paulista - Proc. 5182-81

CARMEM FONTES, RG 1.771.911, Prof. I, padrão 11-D, da EEPG "Padre Juca", em Cachoeira Paulista, DE de Lorena - DRE Vale do Paraíba;

NIETTE VARELLA DE SOUZA, RG 4.735.601, Prof. I, padrão 5-C, da EEPG "Profa. Regina Pompéia Pinto", em Cachoeira Paulista, DE de Lorena - DRE Vale do Paraíba;

JURACY MONTEIRO DE AZEVEDO, RG 4.735.611, Prof. I, padrão 9-B, da EEPG "Maria Izabel Fontoura", em Cachoeira Paulista, DE de Lorena - DRE Vale do Paraíba;

APAE de Pindamonhangaba - Proc. 4854-81

ALZIRA SALGADO CÉSAR CORRÊA, RG 2.639.348, Prof. I, padrão 10-B, da EEPG "Dr. João Pedro Cardoso", em Pindamonhangaba, DE Pindamonhangaba, DRE Vale do Paraíba;

DIRCE PAIM DE MACEDO, RG 3.055.262, Prof. I, padrão 48-B, da EEPG "Dr. João Pedro Cardoso", em Pindamonhangaba - DRE Vale do Paraíba;

HILDA GUIMARÃES PAIM, RG 3.451.928, Prof. I, padrão 4-A, da EEPG "Prof. Wilson Pires César", em Pindamonhangaba, DE Pindamonhangaba, DRE Vale do Paraíba;

APAE de Guaratinguetá - Proc. 5037-81

ETELCA MARIA GUIMARÃES VAZ, RG 4.735.655, Prof. I, padrão 7-B, da EEPG "Rogério Lacaz", em Guaratinguetá, DE Guaratinguetá - DRE Vale do Paraíba;

DALVA SEVERINA DE PAULA RIBEIRO, RG 4.647.593, Prof. I, padrão 5-A, EEPG "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá, DE Guaratinguetá, DRE Vale do Paraíba;

DRE-Sorocaba